PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Sarapuí
Felipe Marcos de Vasconcelos
Escrevente Autorizado
16 MAR 2007

LEI Nº 1092/07

De 15 de Março de 2007

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL"

JOSÉ VIEIRA ANTUNES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Orgânica do Município , combinado com o artigo 68, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica denominado com o nome de HUGO MAIA DE ARRUDA PEREIRA a ponte metálica localizada no Bairro Cabaçais, sobre o córrego dos mineiros.

Artigo 2º:- Das placas denominativas constarão as inscrições:

" PONTE HUGO MAIA"
Cidadão Sarapuiano

Artigo 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 15 de Março de 2007

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicado e registrado pela Secretaria Municipal, na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
Diretor Administrativo e Recursos Humanos